PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 12

PORTARIA SESA N° 483/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **19.429.459-0.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo especificados, ambas pertencentes ao cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, **a partir de 19/09/2022**.

- Do Hospital Osvaldo Cruz para o Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier.

NOME	RG
Silvana de Cassia Pereira	5.539.401- 6

- Do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier para o Hospital Osvaldo Cruz.

NOME	RG
Carlos Alberto dos Santos Theodoro	6.330.699-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 14/09/2022 17:01. Inserido ao protocolo **19.429.459-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 14/09/2022 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **632f35f84c88dbe2c94fcd0d5d06f30e**.